



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

Rua Francisco Telles, 250 - CEP 13202-550  
Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) - e-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

## EDITAL FMJ-050/2025

### EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO

Em atenção à determinação do TCE/SP nos autos do Processo TC nº 001827.989.26-0, a Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, no uso de suas atribuições, resolve suspender temporariamente o Concurso Edital nº 50/2025.

Devido à suspensão acima informada, não haverá aplicação das provas no dia 12 de março de 2026.

As inscrições já realizadas permanecem válidas, sem qualquer prejuízo aos candidatos.

As decisões acerca da retomada do concurso serão divulgadas em data oportuna, nos meios de comunicação oficial, bem como no site da FMJ.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

*Desde 1968*